



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI N° 7.698, DE 21 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS NO VALOR DE R\$ 103.242,93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o crédito suplementar do Programa de Trabalho (PT) 02.243.0201.1759.0000 – PROJETO CIDADANIA E PATERNIDADE, PLANO INTERNO (PI) 3774, FONTE 0116 – FECOEP, no valor total de R\$ 103.242,93 (cento e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) por superávit financeiro, como discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do repasse financeiro oriundo do convênio firmado com a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, atendendo ao disposto no § 1º, incisos I e II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Estadual nº 7.610, de 15 de abril de 2014.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2015, 199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 22.07.2015.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO

| PLANO INTERNO | PROGRAMA DE TRABALHO | ESPECIFICA ÇÃO | NATUREZA DA DESPESA/FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|---|------------------------|
| 3774 | 02.243.0201.1759. 0000 | PROJETO CIDADANIA E PATERNIDADE | 3390-39/0116 | 86.000,00 |
| 3774 | 02.243.0201.1759. 0000 | PROJETO CIDADANIA E PATERNIDADE | 3390-30/0116 | 7.500,00 |
| 3774 | 02.243.0201.1759. 0000 | PROJETO CIDADANIA E PATERNIDADE | 3391-93/0116 | 9.742,93 |
| TOTAL | | | | 103.242,93 |